

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA E INGRESSO NOS CURSOS FIC - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - 2º/2022 PRONATEC/NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA SEE/MG

A Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG, por intermédio da Coordenação Geral do PRONATEC/MG, com sede na Cidade Administrativa em Belo Horizonte, torna público o **Processo Seletivo Cursos FIC 2º/2022**, no âmbito do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/NOVOS CAMINHOS**, que foi instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada a serem realizados sob as normas expressas neste Edital e em conformidade com a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo de candidatos para matrícula nos cursos **FIC em Escolas Especiais, de acordo com a Resolução SEE nº 4.256/2020**, no âmbito do **PRONATEC/NOVOS CAMINHOS**, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I.

1.1.1. Compreende-se como **Processo Seletivo Cursos FIC em Escolas Especiais** a inscrição, classificação e a matrícula.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a candidatos com ou sem vínculo com a Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, que atendam aos requisitos mínimos para cada curso, nos termos da Portaria MEC Nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do **PRONATEC/NOVOS CAMINHOS**.

1.3. Os municípios, escolas participantes, cursos, quantidade de vagas e turno de oferta constam descritos no Anexo II.

1.4. A escola somente poderá abrir turma com quantitativo de estudantes matriculados igual ao número de vagas ofertadas - Anexo II, atendendo ao estabelecido na pactuação realizada entre a Secretaria de Estado da Educação – SEE/MG e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

1.4.1. Caso o número de estudantes matriculados seja inferior à quantidade de vagas ofertadas, a escola, através de ofício próprio, deverá solicitar autorização da Coordenação Geral do PRONATEC/MG para abertura da turma.

1.4.2. Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado número de estudantes em quantidade superior ao número de vagas ofertadas, conforme Anexo II.

1.5 Este Edital de Seleção de Candidatos é composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Dos Municípios, escolas participantes, cursos, escolaridade, quantidade de vagas e turno;

Anexo III – Termo de Bolsa e Matrícula;
Anexo V – Autodeclaração de Escolaridade

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A inscrição no Processo Seletivo Cursos **FIC em Escolas Especiais** dará ao candidato o direito de concorrer a uma das vagas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada para o 2º semestre do ano letivo de 2022.

2.2 Os cursos FIC SEE/MG conduzem o estudante à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade.

2.3 O certificado do curso FIC qualificará o estudante egresso ao exercício profissional ao concluir o curso.

2.4 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá ter escolaridade e idade compatível com aquelas descritas no Item 4.3.

2.5 Conforme previsto no Plano de Curso (PC), os Cursos FIC ofertados no presente edital ocorrerão em formato PRESENCIAL. Alterações no formato poderão ser permitidas pela Coordenação Geral do Pronatec, para se adequar às normativas da SEE/MG, caso seja necessário.

2.6 Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.

2.7 No momento da inscrição, o candidato deverá informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) em seu nome.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o **Processo Seletivo Cursos FIC em Escolas Especiais** são gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente na escola onde o curso será realizado, conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.

3.2 Requisitos para inscrição:

- I - Preencher o formulário de inscrição;
- II - Comprovar por meio de RG e CPF, que possui 15 anos ou mais;
- III - Apresentar comprovante de residência;
- IV - Comprovar escolaridade mínima;

3.3 O candidato deverá fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

3.3.1. O candidato que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.

3.4 As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do candidato.

3.5 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação será divulgada em local a ser informado pela escola no ato da inscrição.

4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomarem conhecimento do resultado da classificação do **Processo Seletivo Cursos FIC em Escolas Especiais** para realização das matrículas.

4.3 A classificação dos inscritos observará a seguinte ordem de prioridade:

Curso de Embalador	
1º	Candidato com matrícula ativa na Escola Especial onde o curso FIC será ofertado, cursando a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;
2º	Candidato público da Educação Especial com matrícula ativa, cursando a partir do 2º ano do Ensino Fundamental em outras escolas públicas;
3º	Candidato público da Educação Especial que tenha concluído, na rede pública, o 1º ano do Ensino Fundamental;
4º	Candidato público da Educação Especial que tenha concluído o 1º ano do Ensino Fundamental em instituições privadas na condição de bolsista integral;
5º	Candidato com matrícula ativa, cursando a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, em outras escolas públicas;
6º	Candidato que tenha concluído na rede pública o 1º ano do Ensino Fundamental;
7º	Candidato que tenha concluído em instituições privadas, na condição de bolsista integral, o 1º ano do Ensino Fundamental;
8º	Candidato que tenha concluído em instituições privadas o 1º ano do Ensino Fundamental.

Curso de Cumim	
1º	Candidato com matrícula ativa na Escola Especial onde o curso FIC será ofertado, cursando a partir do 6º ano do Ensino Fundamental;
2º	Candidato público da Educação Especial com matrícula ativa, cursando a partir do 6º ano do Ensino Fundamental em outras escolas públicas;
3º	Candidato público da Educação Especial que tenha concluído, na rede pública, os anos iniciais do Ensino Fundamental;
4º	Candidato público da Educação Especial que tenha concluído os anos iniciais do Ensino Fundamental em instituições privadas na condição de bolsista integral;
5º	Candidato com matrícula ativa, cursando a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, em outras escolas públicas;
6º	Candidato que tenha concluído na rede pública os anos iniciais do Ensino Fundamental;
7º	Candidato que tenha concluído em instituições privadas, na condição de bolsista integral, os anos iniciais do Ensino Fundamental;
8º	Candidato que tenha concluído em instituições privadas os anos iniciais do Ensino Fundamental.

4.3.1 Em situações de empate, será priorizado:

- 1º Candidato beneficiário titular ou dependente dos programas federais de transferência de renda.
- 2º Candidato trabalhador;
- 3º Candidato com a idade maior.

4.4 Os candidatos serão classificados e relacionados em uma lista única, de acordo com as seguintes situações:

CLASSIFICADO – APTO À MATRÍCULA
CLASSIFICADO – CADASTRO RESERVA

4.5 O candidato que não preencher os requisitos mínimos para matrícula, será desclassificado do Processo Seletivo, e automaticamente será convocado outro inscrito conforme a ordem de classificação.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula constitui o ato formal de ingresso dos candidatos nos cursos **FIC em Escolas Especiais** e de vinculação do candidato ao **PRONATEC/NOVOS CAMINHOS**.

5.2. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em primeira chamada, conforme período informado no cronograma - Anexo I.

5.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a realização da matrícula dentro do prazo estipulado no edital, não cabendo à escola a convocação destes.

5.3. Encerrado o período descrito para a realização de matrículas em primeira chamada, e havendo vagas disponíveis, iniciará a convocação dos candidatos classificados em cadastro reserva, sob responsabilidade da escola.

5.4. Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- d) Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- e) Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- f) Comprovante de conta corrente de sua titularidade em uma instituição bancária (serão aceitas contas em banco digitais);
- g) Comprovante de escolaridade mínima listada no item 3.2 deste edital;
- h) **Laudo médico para estudantes com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

6. DA BOLSA FORMAÇÃO

6.1. Os estudantes matriculados nas turmas ofertadas no âmbito do **PRONATEC/NOVOS CAMINHOS** farão jus ao recebimento de bolsa-formação nos termos da Portaria MEC nº1042 de 21 de dezembro de 2021.

6.1.1. A bolsa-formação será depositada, em pecúnia, **em parcela única**, em local indicado pela Coordenação Geral do Pronatec, em nome do estudante beneficiário do Programa, após a conclusão do curso.

6.2. De acordo com o Art. 38 da Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que:

- I - ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;
- II - tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;

6.3 O cálculo da Bolsa-Formação será realizado utilizando-se a fórmula:
hora-aula X R\$5,00.

6.3.1 Para efeito do cálculo da Bolsa-Formação, considera-se hora-aula aquela em que houver a comprovação do registro de frequência.

6.3.2 Caso o estudante não conclua o curso FIC, poderá não haver o pagamento da bolsa formação das horas-aulas do período frequentado.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no **Processo Seletivo Cursos FIC em Escolas Especiais** implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste edital.

7.2 O presente **Processo Seletivo Cursos FIC em Escolas Especiais** para os Cursos FIC na modalidade presencial da SEE-MG terá validade para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2022.

7.3 A SEE/MG resguarda para si o direito de não ofertar qualquer um dos cursos constantes no Anexo II deste edital caso o número de candidatos homologados seja inferior ao número total de vagas ofertadas para o curso em questão.

7.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Coordenação Geral do PRONATEC-SEE/MG.

Nelson de Rezende Junior
Coordenador Geral do PRONATEC/MG
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	28/06/2022
Período de inscrições	28/06/2022 a 06/07/2022
Divulgação da classificação	08/07/2022
Matrícula - Primeira Chamada	11/07/2022 a 15/07/2022
Matrícula - Segunda Chamada	22/07/2022 a 25/07/2022
Início das aulas	2° semestre/2022

ANEXO II – DOS MUNICÍPIOS, ESCOLAS PARTICIPANTES, CURSOS, QUANTIDADE DE VAGAS E TURNO

SRE	MUNICÍPIO	CURSO	CH	ESCOLA	VAGAS	TURNO
SRE BARBACENA	BARBACENA	CUMIM	180	Centro Estadual de Educação Especial Maria do Rosário	15	DIURNO
SRE BARBACENA	BARBACENA	EMBALADOR	160	Centro Estadual de Educação Especial Maria do Rosário	15	DIURNO
SRE CARANGOLA	CARANGOLA	CUMIM	180	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL WALTON BATALHA LIMA	15	DIURNO
SRE CARANGOLA	CARANGOLA	EMBALADOR	160	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL WALTON BATALHA LIMA	15	DIURNO
SRE CONSELHEIRO LAFAIETE	OURO BRANCO	CUMIM	180	E.E.E.E. Professora Maria Corrêa Coutinho	15	DIURNO
SRE CONSELHEIRO LAFAIETE	OURO BRANCO	EMBALADOR	160	E.E.E.E. Professora Maria Corrêa Coutinho	15	DIURNO
SRE DIAMANTINA	DIAMANTINA	CUMIM	180	E.E. PROFESSOR AIRES DA MATA MACHADO	15	DIURNO
SRE DIAMANTINA	DIAMANTINA	EMBALADOR	160	E.E. PROFESSOR AIRES DA MATA MACHADO	15	DIURNO
SRE DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	CUMIM	180	E. E. de Educação Especial Helena Antipoff	15	DIURNO

SRE DIVINÓPOLIS	LAGOA DA PRATA	CUMIM	180	E.E. de Educação Especial Helena Aparecida	15	DIURNO
SRE DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	EMBALADOR	160	E. E. de Educação Especial Helena Antipoff	15	DIURNO
SRE DIVINÓPOLIS	LAGOA DA PRATA	EMBALADOR	160	E.E. de Educação Especial Helena Aparecida	15	DIURNO
SRE ITAJUBÁ	MARIA DA FÉ	CUMIM	180	ESCOLA ESTADUAL RENASCER ED. ESPECIAL	15	DIURNO
SRE ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	CUMIM	180	Novo Tempo ED. ESPECIAL	15	DIURNO
SRE ITAJUBÁ	MARIA DA FÉ	EMBALADOR	160	ESCOLA ESTADUAL RENASCER ED. ESPECIAL	15	DIURNO
SRE ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	EMBALADOR	160	Novo Tempo ED. ESPECIAL	15	DIURNO
SRE ITUIUTABA	ITUIUTABA	CUMIM	180	Escola de Educação Especial Risoleta Neves	15	DIURNO
SRE ITUIUTABA	ITUIUTABA	EMBALADOR	160	Escola de Educação Especial Risoleta Neves	15	DIURNO
SRE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	CUMIM	180	E.E. Maria das Dores de Souza	15	DIURNO
SRE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EMBALADOR	160	E.E. Maria das Dores de Souza	15	DIURNO
SRE MANHUAÇU	MANHUAÇU	CUMIM	180	E.E Especial Pearl White Slaib Fadlala	15	DIURNO
SRE MANHUAÇU	MANHUAÇU	EMBALADOR	160	E.E Especial Pearl White Slaib Fadlala	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	CUMIM	180	Escola Estadual Sandra Risoleta de Lima Hauck	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	CUMIM	180	E.E DR.Amaro Neves Barreto	15	DIURNO

SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	CUMIM	180	Escola Estadual dona Argentina Vianna Castello Branco	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	CUMIM	180	E. E. de Educação Especial Dr João Moreira Salles	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	CUMIM	180	Instituto São Rafael	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	Cumim	180	EE PESTALOZZI	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EMBALADOR	160	Escola Estadual Sandra Risoleta de Lima Hauck	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EMBALADOR	160	E.E DR.Amaro Neves Barreto	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EMBALADOR	160	Escola Estadual dona Argentina Vianna Castello Branco	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EMBALADOR	160	E. E. de Educação Especial Dr João Moreira Salles	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EMBALADOR	160	Instituto São Rafael	15	DIURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	Embalador	160	EE PESTALOZZI	15	DIURNO
SRE MURIAÉ	MURIAÉ	CUMIM	180	Escola Estadual de Educação Especial Walter Vasconcelos	15	DIURNO
SRE MURIAÉ	MURIAÉ	EMBALADOR	160	Escola Estadual de Educação Especial Walter Vasconcelos	15	DIURNO

SRE PATOS DE MINAS	CARMO DO PARANAÍBA	CUMIM	180	Escola Estadual Sizenando Amaral de Educação Especial.	15	DIURNO
SRE PATOS DE MINAS	CARMO DO PARANAÍBA	EMBALADOR	160	Escola Estadual Sizenando Amaral de Educação Especial.	15	DIURNO
SRE UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	CUMIM	180	E.E. "Antônio Gouvêa Lima"	15	DIURNO
SRE UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	EMBALADOR	160	E.E. "Antônio Gouvêa Lima"	15	DIURNO
SRE UBERABA	UBERABA	Cumim	180	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	15	DIURNO
SRE UBERABA	UBERABA	Embalador	160	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	15	DIURNO
SRE UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	Cumim	180	EE NOVO HORIZONTE-EDUCAÇÃO ESPECIAL	15	DIURNO
SRE UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	Embalador	160	EE NOVO HORIZONTE-EDUCAÇÃO ESPECIAL	15	DIURNO

ANEXO IV – TERMO DE BOLSA E MATRÍCULA

FICHA DE MATRICULA - DADOS DO ALUNO – TERMO DE COMPROMISSO		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	SEXO: () M () F
MÃE:	PAI:	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE/ESTADO:
COR/ETNIA: () Amarela () Branca () Indígena () Preta () Parda		
SITUAÇÃO OCUPACIONAL:		
() Aposentado () Autônomo () 1º emprego () Desempregado () Empregado () Empregador () Profissional Liberal		
Caso a situação ocupacional seja “empregado”, informar:		
Nome da Empresa:	CNPJ:	Função:
NECESSIDADES ESPECIAIS:		
() Altas Habilidades () Auditiva () Física () Mental () Multi-deficiência () Visual () Condutas Típicas		
ENDREÇO:		
RUA:	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE1:	TELEFONE2:	E-MAIL:
Está recebendo Seguro Desemprego? () SIM () NÃO		
Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda?		
() SIM () NÃO		
Autorizo a inclusão de meus dados pessoais no cadastro de oferta de profissionais ao mercado de trabalho:		
() SIM () NÃO		
Autorizo o uso de minha imagem e dados para divulgação:		
() SIM () NÃO		
Aceito receber eletronicamente informações de divulgação de produtos, serviços ou oportunidade de emprego:		
() SIM () NÃO		
DADOS DO RESPONSÁVEL - Quando menor ou incapaz		
NOME:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DADOS ESCOLARIDADE		
Ensino Fundamental		
() Completo		
() Incompleto, Ano/Série:		
Ensino Médio		
() Completo		
() Incompleto, Ano/Série:		
Ensino Superior		
() Completo		
() Incompleto:		

Dados da Escola	
Escola:	
Município:	UF:
<input type="checkbox"/> Tipo de Ensino:	
<input type="checkbox"/> Regular	
Educação de Jovens e Adultos	
Cursou/cursando o ensino:	
<input type="checkbox"/> Público Municipal	
<input type="checkbox"/> Público Federal	
<input type="checkbox"/> Público Estadual	
<input type="checkbox"/> Privado	
Atualmente você está matriculado na rede pública? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> no Ensino Médio	
<input type="checkbox"/> na EJA- ensino médio	
<input type="checkbox"/> na EJA- ensino fundamental	
DADOS DO CURSO	
<input type="checkbox"/> FIC	
Local do Curso:	Turno:
<input type="checkbox"/> manhã	
<input type="checkbox"/> tarde	
<input type="checkbox"/> noite	
Horário:	Das às
OBSERVAÇÕES:	
1. O curso poderá ser adiado ou cancelado quando:	
a) o número de alunos for inferior às vagas disponíveis;	
b) motivo de força maior deliberado pela Coordenação Geral do Programa;	
2. No caso de omissão da inclusão dos dados pessoais, uso da imagem e recebimento de informações será entendido como aceita (sim);	
3. O aluno e/ou seu responsável devem respeitar as normas escolares vigentes da instituição responsável pela execução do curso;	
4. O aluno e ou seu responsável declara possuir os conhecimentos específicos prévios necessários para participar do curso, atendendo assim ao(s) pré-requisito(s) descrito(s) no Descritivo do Curso/Plano de Curso;	
5. O aluno ou seu responsável declara veracidade das informações acima prestadas.	

TERMO DE COMPROMISSO:

Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

- 1) Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
- 2) Ter frequência mínima de 75% no curso.
- 3) Cumprir as normas regimentais da Instituição de Ensino e as normas institucionais do PRONATEC.
- 4) Participar da avaliação de aprimoramento a ser realizada pelo Ministério da Educação (MEC) após o final do curso.
- 5) Comunicar à Coordenação Pedagógica da Instituição de Ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - a) Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas;
 - b) Mudança para outro município;
 - c) Situação de trabalho em horário incompatível com o curso.

Ciente de que o MEC mantém serviço de ouvidoria Pronatec no telefone 0800-616161, opção 8, declaro, por fim, entender que o não atendimento às cláusulas deste Termo implicará o cancelamento da matrícula e o impedimento de participação em outros cursos PRONATEC e que casos omissos serão analisados pela Instituição e pelo MEC.

, / / .

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal (por extenso)

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____
_____, portador (a) doRG nº _____ e CPF _____,
declaro ter concluído a _____ série/ano do
ensino _____.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

, de de .

Assinatura por extenso

Assinatura do responsável legal por extenso
(quando for o caso)